



**Processo nº** 55.009-4/2021 e outros  
**Assunto** Benefícios Previdenciários  
**Relatora** Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN MARQUES  
**Sessão de Julgamento** 30-8-2021 a 3-9-2021 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

**ACÓRDÃO N° 491/2021 – TP (Plenário Virtual)**

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto da Relatora e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
84	55.009-4/2021	RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA
85	22.778-1/2020	EDLEUZA SABINO BUENO
86	23.002-2/2020	ADAIR BARBOSA MORAIS / TERCINA MARTINS DOS ANJOS
87	26.332-0/2020	PAULO VALIM DE OLIVEIRA / VILMA BERNARDI DE OLIVEIRA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram dos julgamentos os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO e os Auditores Substitutos de Conselheiros, *em Substituição*, LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), que acompanharam as propostas de votos apresentadas pela Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN MARQUES.



**Publique-se.**

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2021.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF  
Presidente

JAQUELINE JACOBSEN MARQUES - Relatora  
Auditora Substituta de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
Procurador-geral de Contas